



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.261

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 25 DE MARÇO DE 2021.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

O Município de Santo Antonio do Paraíso, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 08/04/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as alterações referentes ao Edital estarão disponíveis aos consulentes e interessados, no site www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br – “LICITAÇÕES” bem como, passarão a integrar o edital, ficando os interessados na participação responsável pela verificação de qualquer alteração no site. Local para informações e dúvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, através do e-mail: licitacao@pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

Santo Antonio do Paraíso, em 25 de Março de 2021

Pregoeiro

CERTIFICO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.261	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 25 DE MARÇO DE 2021.	PÁG. 2
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

DECRETO Nº 2715/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando que não há em desfavor, sindicância ou processo administrativo disciplinar e visando dar transparência do motivo da exoneração, bem como simplificar a burocracia em eventuais comprovações em outras instituições.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido do servidor, partir desta data, o Servidor Público Municipal, **SAMUEL RODRIGUES VIANA**, matrícula n.º 625, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, conforme Lei Complementar n.º 03/2016, de 30/03/2016, desta Prefeitura Municipal, o qual havia sido nomeado através do Decreto n.º 2044/2016, de 06/09/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de Março de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 25 de Março de 2021.

DEVANIR MARTINELLI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2021

Nomeia Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração a qual será composta pelos seguintes membros:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

MARIA CRISTINA GABRIEL – Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELIANA CRISTINA RODRIGUES BRISOLA – Diretora do CMEI – Rosa Zaninetti Landgraf

REGIANE FORTUNATO ROZA – Diretora da Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.261	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 25 DE MARÇO DE 2021.	PÁG. 3
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALQUIRIA MARIUCCI CAMPOS - Enfermeira
MAURO SERGIO DA SILVA – Auxiliar de Enfermagem

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ERNESTO JOSE MARIA – Agente Administrativo I
ADRIANO BARBOSA DE LIMA – Operador de Maquinas

Art. 2º A comissão ora constituída, realizará apuração em possíveis irregularidades no extravio de documentos públicos.

Art. 3º Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 25 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 25 de Março de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 138/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1087/2012:

RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) a Servidor **SILVIO SOARES**, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO a **SILVIO SOARES**, Servidor Municipal Motorista, Secretária de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de CAMPO LARGO - PR, no dia 29 de Março de 2021, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.261	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 25 DE MARÇO DE 2021.	PÁG. 4
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (01) diária sem pernoite no valor total de R\$ 115,00, conforme disposto na Lei Municipal N.º 1448/2019.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 25 de Março de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 886, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI**.

CONTRATADA: LUSOLUCI – PANIFICADORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.101.299/0001-00, com sede na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, na Rua Floriano Landgraf, nº 353, Centro, CEP 86.315-000, neste ato representado(a) por **LUCINEIDE DE OLIVEIRA MUNHOZ**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATE, CAIXA DE BOMBONS E SACOLA PERSONALIZADA PARA MONTAGEM DE KITS PARA A PÁSCOA, QUE SERÃO DISTRIBUIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFEITOS.

VALOR: R\$ 16.252,53 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência até 25/09/2021, contados a partir da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Congonhinhas/PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.261	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 25 DE MARÇO DE 2021.	PÁG. 5
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 886, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI**.

CONTRATADA: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.292.313/0001-75, com sede na cidade de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Afílio Pagnoncelli, nº 210, Centro, CEP 89.610-000, neste ato representado(a) por **JOSIANE PEROZA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATE, CAIXA DE BOMBONS E SACOLA PERSONALIZADA PARA MONTAGEM DE KITS PARA A PÁSCOA, QUE SERÃO DISTRIBUIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFEITOS.

VALOR: R\$ 2.995,61 (Dois mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência até 25/09/2021, contados a partir da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Congonhinhas/PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.261

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 25 DE MARÇO DE 2021.

PÁG. 6

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

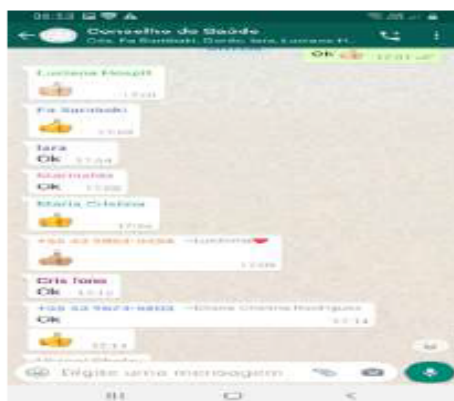
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO-PR

Ata reunião extraordinária do plenário do Conselho municipal de Saúde de Santo Antonio do Paraíso realizada no dia 24 de março 2021 para tratar do seguinte assunto em pauta. (1) aquisição do medicamento Azitromicina com dispensa de licitação em situação emergencial. A presidente do conselho municipal de Santo Antonio do Paraíso reuniu os conselheiros através do aplicativo de wats zap aprovado por unanimidade através da resolução Nº 05 de outubro de 2020 pelo motivo de seguir os protocolos e decretos municipais, federais, e estaduais, de não haver aglomeração em decorrência da pandemia do corona vírus. Considerando a solicitação da secretaria municipal de saúde comunicando a este conselho aprovação para a aquisição do medicamento azitromicina antibiótico 500mg que é receitado no tratamento do novo corona vírus, que se esgotou no estoque da farmácia básica da secretaria, e que um novo processo de licitação está em andamento para aquisição dos mesmos, e que é um processo que tem uma certa demora pelos tramites da lei, considerando que o medicamento citado acima é de extrema importância para o tratamento do corona vírus conforme orientação do ministério da saúde, considerando o aumento expressivo dos casos ativos e suspeitos de corona vírus (COVID-19), considerando que a organização mundial de saúde no dia 11 de março de 2020 declarou que a dimensão do novo corona vírus causador da doença denominada Covid-19 caracteriza pandemia, considerando o Art. 24 da lei 8.666, considerando a lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 Art. 2º a saúde é dever fundamental do ser humano devendo o estado prover as condições indispensável ao seu pleno exercício, 1º o dever do estado em garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem a redução de riscos de doenças e outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário as ações e serviços par sua promoção, proteção e recuperação, este conselho aprova por unanimidade a aquisição do medicamento azitromicina de 500mg por dispensa de licitação. Por não haver mais nada a acrescentar deu-se por encerrada a seção com aprovações via aplicativo wats zap.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.261	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 25 DE MARÇO DE 2021.	PÁG. 7
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Dispõe sobre: aprovação da assembleia extraordinária do conselho municipal de saúde realizada no de 24 de março 2021.

I- O Conselho Municipal de Saúde de Santo Antonio do Paraíso PR, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere através de regimento interno e as Leis Orgânicas da saúde nº 8.080 de 19/07/90 e Lei nº 8.142 de 28/12/90 e Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde nº 95/03/07/91 e Lei da nova redação nº 399 de 21/01/2001.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar por sua totalidade a ata do conselho municipal de saúde do dia 24 de março de 2021 para a aquisição por dispensa de licitação em situação emergencial o medicamento azitromicina 500mg para tratamento do novo coroa vírus que está em falta na atenção básica.

Artigo 2º - Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antonio do paraíso, 25 de Março de 2021

ERNESTO JOSÉ MARIA

vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.261	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 25 DE MARÇO DE 2021.	PÁG. 8
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não houve publicação nesta data.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.